



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

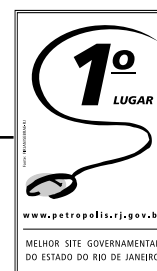
# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3164

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2008



**PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**165  
ANOS  
PETRÓPOLIS  
LINDA OUTRA VEZ**

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 834 de 23 de dezembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 14, Inciso II da Lei Municipal nº 6.506/2007, alterada pela Lei nº 6.613/2008, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.739.731,50 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o repasse do Ministério da Saúde, estabelecido pela Portaria nº 1.360, de 03/07/2008, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretária de Planejamento e Desenv. Econômico

#### PORTARIA Nº 1.786 de 23 de dezembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar MAURICIO LUIZ DINIZ DE OLIVEIRA BORGES, do Cargo em Comissão de Agente Regional da Castelânea, da Secretaria de Governo, símbolo CC-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 834 de 23 de dezembro de 2008							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Manutenção da Rede - MAC	18.02.10.302.0015.2.222	3.3.90.30.00	014	567	1.900.000,00		
		3.3.90.36.00	014		8.520,00		
		3.3.90.39.00	014	581		260.000,00	
		3.3.90.92.00	014	942		9.367,28	
		4.4.90.52.00	014			561.843,51	
					2.739.731,50	0,00	

**PORTARIA Nº 1.787 de 23 de dezembro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar nos termos da Lei nº 6.090, de 14 de janeiro de 2004, regulamentada através do Decreto nº 366, de 19 de outubro de 2006, a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES – CIP, que funcionará junto à Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, a ser composta pelos seguintes membros:

**Representantes indicados pela Cprtrans, que a presidirá:**

Alexandre Eduardo de Lima – titular  
Adriana de Oliveira Amarante de Almeida – suplente

**Representantes do Setranspetro**

Régis Henrique Rambo – titular  
Manoel Nunes Neto – suplente

**Representantes dos Usuários**

Jairo Cardoso Reis – titular  
Carlos Henrique da Silva – suplente

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.788 de 23 de dezembro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar SILVANA DE OLIVEIRA DINIZ – mat. nº 11374-3, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação – E. M. Oswaldo da Costa Frias, índice 1.2, durante a licença prêmio da titular, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 23/10/2008. (Proc. nº 19075/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 356A/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2008, livro G-09, fl. 110. Processo Administrativo nº 6330/2006. Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 17/2006, livro B-23, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo contratual em mais 90 dias corridos. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 508/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2008, livro B-29, fl. 78. Processo Administrativo nº 6330/2006. Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 17/2006, livro B-23, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo contratual em mais 120 dias corridos. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs 05/2006, livro B-25; 09/2008, livro B-27; 07/2008, livro B-28, 25/2008, livro B-27 e 28/08 do livro G-09, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 846/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2008, livro B-30, fl. 25. Processo Administrativo nº 17309/2007. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 28/2008, livro B-27, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto por mais 120 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, bem como aditamento lavrado sob o nº 05/08, livro B-30, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 855A/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2008, livro B-30, fl. 31. Processo Administrativo nº 15623/2007. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 49/2007, livro B-26, que entre si celebram o Município de Petrópolis e MARC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa de rerratificação apresentada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, e que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, bem como prorrogar o prazo contratual em mais 45 dias. Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 925/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2008, livro B-30, fl. 38. Processo Administrativo nº 105/2008. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 24/2008, livro B-27 entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo.

Face às adequações necessárias, fica o prazo dos serviços inicialmente previsto, prorrogado por mais 45 dias. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 929/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2008, livro B-30, fl. 42. Processo Administrativo nº 10600/2008. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 10/2008, livro B-30, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 934/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2008, livro B-30, fls. 43/44. Processo Administrativo nº 17309/2007. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 28/2008, livro B-27, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada apresentada pela Secretaria de Obras anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. O valor do presente aditamento é de R\$ 248.765,58, que correspondem a aproximadamente 30% do valor inicialmente contratado. Programa de Trabalho nº 21.01.12.361.0068.1022.4490.51.00 Fonte 065, da Secretaria de Obras. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 944/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2008, livro B-30, fl. 45. Processo Administrativo nº 4353/2004. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 32/2004, livro B-18, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo dos serviços inicialmente previsto, em mais 180 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs: 39/2004, livro G-07; 03/2005, livro B-21; 50/2006, livro B-22; 02/2006, livro B-24; 19/2007, livro B-25 e 48/2008, livro B-29, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 945/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2008, livro C-12, fl. 61. Processo Administrativo nº 7056/2008. Termo de Distrato do Contrato de Fornecimento, lavrado sob o nº 11/2008, livro C-12, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ARTEFATOS DE CIMENTO SOUZA LIMA LTDA. O objeto do presente termo é distrato do contrato lavrado sob o nº 11/2008, livro C-12, de forma amigável, baseado nos motivos expostos em cota do DEMAV/SOB no processo acima epigrafado, datada de 10/12/08. Em decorrência da presente res-

ção as partes contratadas dão plena, rasa e geral quitação a quaisquer obrigações referente ao termo acima citado, desde já rescindido, surgindo efeitos a partir da presente data. Fica contemplada no presente, a Nota de Anulação de Empenho nº 1548/08, no valor de R\$ 10.156,50, da SOB. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 950/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2008, livro B-30, fl. 45.  
Processo Administrativo nº 4353/2004. Sétimo Ter-

mo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 32/2004, livro B-18, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo dos serviços inicialmente previsto, em mais 180 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs: 39/2004, livro G-07; 03/2005, livro B-21; 50/2006, livro B-22; 02/2006, livro B-24; 19/2007, livro B-25 e 48/2008, livro B-29, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 951/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2008, livro B-30, fl. 46. Processo Administrativo nº 3025/2006. Termo de Distrato do Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 30/2008, livro B-28, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGEX 01 ENGENHARIA LTDA. O objeto do presente termo é distrato do contrato lavrado sob o nº 30/2008, livro B-28, de forma amigável, baseado nos motivos expostos em cotas da SOB no processo acima epigrafado, datadas de 08/04/08; 24/07/08 e 04/12/08. Em decorrência da presente rescisão as partes contratadas dão plena, rasa e geral quitação a quaisquer obrigações referente ao termo acima citado, desde já rescindido, surgindo efeitos a partir da presente data. Fica contemplada no presente, a Nota de Anulação de Empenho nº 1242/2008, no valor de R\$ 197.283,24, da Secretaria de Obras. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 952/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2008, livro B-30, fl. 47. Processo Administrativo nº 9750/2008. Termo de Rescisão Parcial do Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 38/2008, livro B-29, bem como do Termo Aditivo lavrado sob o nº 17/2008, livro B-30, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. O objeto do presente termo é a rescisão parcial do contrato lavrado sob o nº 38/2008, livro B-29, celebrado em 11/09/08, bem como do seu respectivo termo aditivo, lavrado sob o nº 17/2008, livro B-30. Em decorrência da presente rescisão as partes contratadas dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido a partir da presente data. Face a presente rescisão fica contemplada no presente, a Nota de Anulação de Empenho nº 1778/08, no valor de R\$ 330.838,10, da Secretaria de Obras. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 953/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2008, livro B-30, fls. 48/49. Processo Administrativo nº 6745/2008. Termo de Rescisão Parcial do Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 05/2008, livro B-29, que entre si celebram o Município de Petrópolis e COMPANHIA PETROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES – COPECO LTDA. O objeto do presente termo é a rescisão parcial do contrato lavrado sob o nº 05/2008, livro B-29. A presente se dará de acordo com a planilha de rerratificação dos serviços anexada ao presente, no valor de R\$ 381.774,56, sendo o prazo de conclusão do saldo remanescente acrescido de 45 dias, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. Em decorrência da presente rescisão as partes contratadas dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido a partir da presente data. Face a presente rescisão fica contemplada no presente, a Nota de Anulação de Empenho nº 1457/08, no valor de R\$ 381.774,56, da SOB. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



### QUEM PROCURAR?

**Vitorias e situações de emergência:**

Coordenadoria de Defesa Civil  
tel.: 199

**Vitorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:**

Secretaria Municipal de Habitação  
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

**Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

**Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
tel.: 2246 8963

**Assistência Social:**

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania  
tel.: 2249 2778 / 2249 4246

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 954/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2008, livro B-30, fl. 50. Processo Administrativo nº 7285/2005. Termo de Distrato do Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 33/2005, livro B-21, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA LTDA. O objeto do presente termo é o distrato do contrato lavrado sob o nº 33/2005, livro B-21. Em decorrência da presente rescisão as partes contratadas dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido a partir da presente data. Face a presente rescisão fica contemplada no presente, as Notas de Anulação de Empenho nº 1470 e 1471, no valor de R\$ 1.422.748,50 e R\$ 74.881,50, conforme históricos de empenhos, anexo ao processo, da Secretaria de Habitação. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 955/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2008, livro B-30, fl. 51. Processo Administrativo nº 8585/2008. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 08/2008, livro B-29, que entre si celebram o Município de Petrópolis e SERPROL SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Fica prorrogado o prazo inicialmente previsto por mais 30 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs 07/2008, livro B-30 e 27/2008, livro B-30, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 956/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2008, livro C-12, fl. 62. Processo Administrativo nº 3488/2008. Termo de Rescisão Parcial do Contrato de Fornecimento, lavrado sob o nº 09/2008, livro C-12, que entre si celebram o Município de Petrópolis e PEDRA SUL MINERAÇÃO LTDA. O objeto do presente termo é a rescisão parcial do contrato lavrado sob o nº 09/2008, livro C-12, celebrado em 07 de maio de 2008. Em decorrência da presente rescisão as partes contratadas dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido a partir da presente data. Face a presente rescisão fica contemplada no presente, a Nota de Anulação de Empenho nº 1023/08, no valor de R\$ 15.470,00, da SOB. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 958/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2008, livro B-30, fl. 52. Processo Administrativo nº 1277/2008. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 11/2008, livro B-28 entre si celebram o Município de Petrópolis e COMPANHIA PETROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo dos serviços inicialmente previsto

em mais 30 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs 35/2008, livro B-29 e 16/2008, livro B-30, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 959/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2008, livro B-30, fl. 53. Processo Administrativo nº 5525/2008. Termo de Rescisão Parcial do Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 44/2008, livro B-28, bem como do Termo Aditivo lavrado sob o nº 15/2008, livro B-30, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente termo é a rescisão parcial do contrato lavrado sob o nº 44/2008, livro B-28, celebrado em 30/06/08, bem como do seu respectivo termo aditivo, lavrado sob o nº 15/2008, livro B-30. Em decorrência da presente rescisão as partes contratadas dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido a partir da presente data. Face a presente rescisão fica contemplada no presente, a Nota de Anulação de Empenho nº 1399/08, no valor de R\$ 405.933,89, da SOB. Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 960/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2008, livro B-30, fl. 54/55. Processo Administrativo nº 832/2008. Termo de Rescisão Parcial do Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 08/2008, livro B-28, bem como dos Termos Aditivos lavrados sob os nºs 11/2008, livro B-29; 13/2008, livro B-30 e 23/2008, livro B-30, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. O objeto do presente termo é a rescisão parcial do contrato lavrado sob o nº

08/2008, livro B-28, celebrado em 27/03/08, bem como dos seus respectivos termos aditivos, lavrados sob os nºs 11/2008, livro B-29; 13/2008, livro B-30 e 23/2008, livro B-30. Em decorrência da presente rescisão as partes contratadas dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido a partir da presente data. Face a presente rescisão fica contemplada no presente, as Notas de Anulação de Empenho nºs 582/08, no valor de R\$ 110.692,75 e 1996/08, no valor de R\$ 2.535,60, da SOB. Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Fundação de Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 063 de 22 de dezembro de 2008**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, ao Animador Cultural do Q.P VALÉRIA MELLO CARDOSO WANDERLEY, matrícula nº 153/8, a partir de 15/12/2008. (Proc. nº 1411/08)

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 064 de 22 de dezembro de 2008**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Técnico Administrativo do Q.P. EDUARDO TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 120/2, empenhando o quinquênio de 04/04/2000 a 04/04/2005, a partir de 02/01/2009. (Proc. nº 1412/08)

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**

Diretor-Presidente

# Cidadão consciente defende o meio ambiente.

## Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE  
MEIO  
AMBIENTE  
2246 8966**